

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e por meio da **EEMTI TIRADENTES** representada neste ato pela/o Diretora/or, **ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO** atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, alterada pela Lei nº 19.531/2025; e pelo Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta Chamada para composição de banco de bolsistas, a fim de atuarem como **TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, as/os quais apoiarão a ação pedagógica das/os professoras/es, com o intuito de promover a melhoria do ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta Chamada.

### 1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

A ação Professor Aprendiz, integrante do Programa Ceará Educa Mais, consiste em medidas a serem adotadas no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, conforme disposto no art. 2º, da Lei n.º 19.531/2025.

### 2 DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para compor um banco de tutoras/es de Língua Portuguesa e Matemática, para as Escolas Focalizadas 2026, com o intuito de ampliar e fortalecer a aprendizagem das/os estudantes, por meio da iniciativa Foco na Aprendizagem.

As **Escolas Focalizadas** integram um grupo estratégico da rede estadual de ensino, composto por unidades escolares que apresentam um desafio acentuado de crescimento no Índice de Desenvolvimento da Educação (IDE Médio).

Por estarem em um patamar que exige atenção prioritária, essas instituições demandam **ações intencionais, planejadas e rigorosamente sustentadas em evidências educacionais**. O objetivo principal é oferecer a essas escolas um suporte técnico direcionado, unindo o acompanhamento pedagógico e o fortalecimento da gestão escolar.

### 3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DA EXECUÇÃO

3.1 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objetos desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.2 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607/2022.

3.3 A bolsa será concedida a tutoras/es de Língua Portuguesa e Matemática, para as Escolas Focalizadas 2026 de acordo com a quantidade de vagas informada no Anexo VIII desta Chamada Pública.

3.3.1 A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação. A/O profissional que não aceitar assumir a vaga deverá assinar um

**6.4** A validação da inscrição dar-se-á com o envio das cópias dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, conforme modelo presente no Anexo I;
- b) documento oficial com foto (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso **ou** declaração da Universidade comprovando o semestre que está sendo cursado;
- e) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo presente no Anexo II;
- f) plano de trabalho, conforme modelo presente no Anexo III;
- g) declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII.

**6.5** Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

**6.6** Cada candidata/o receberá um recibo de confirmação de sua inscrição.

**6.7** A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue.

**6.8** A Comissão de Avaliação da Chamada Pública será formada por servidoras/es da escola indicadas/os pelo Núcleo Gestor.

## **7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo de seleção será realizado por meio de três etapas:

**7.1.1 Etapa I:** Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser entregue no período da inscrição, conforme modelo do Anexo II, visando conhecer a formação e a experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

**7.1.2 Etapa II:** Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser entregue no período da inscrição, conforme modelo do Anexo III. Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta Chamada Pública.

**7.1.3 Etapa III:** Entrevista com a/o candidata/o. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliado, ainda, o conhecimento acerca da iniciativa *Foco na Aprendizagem*, além de demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes na rede estadual de ensino, além da disponibilidade para exercer a função.

**7.2** As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Avaliação da escola para a qual a/o candidata/o realizou sua inscrição e ocorrerão **presencialmente**.

**7.2.1** O local da entrevista e o horário serão divulgados pela escola, via e-mail.

**7.3** A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

**7.4** As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada, distribuídas conforme quadro de detalhamento da pontuação.

**7.4.1** A média será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da

## 10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação/Inscrições presenciais.	08 a 17/06/2026
<b>Análise da inscrição, dos Currículos e dos Planos de Trabalho.</b>	18 e 19/06/2025
Divulgação do resultado da análise da inscrição, dos Currículos e dos Planos de Trabalho.	19/06/2026
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise da inscrição, dos Currículos e dos Planos de Trabalho.	22/06/2026
Resultado da análise dos recursos sobre a análise da inscrição, dos Currículos e dos Planos de Trabalho	23/06/2026
Divulgação do calendário de entrevistas.	23/06/2026
<b>Entrevistas.</b>	24 e 25/06/2026
Divulgação do resultado das entrevistas e do resultado preliminar.	26/06/2026
Período para interposição de recursos sobre o resultado das entrevistas e do resultado preliminar.	29/06/2026
Resultado da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas e do resultado preliminar.	30/06/2026
Divulgação do Resultado final.	30/06/2026

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** As vagas serão preenchidas conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.
- 11.2** As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela escola, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.
- 11.3.** Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
- 11.4** Esta Chamada Pública terá a vigência de um ano (01 ano), a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.
- 11.5** A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades.
- 11.6** A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.
- 11.7** O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades.
- 11.8** A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no **Banco Bradesco** e, em caso de não a possuir, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
7. Celular 1: ( )	Celular 2: ( )
8. E-mail:	
9. Escola onde atuará como tutora/or:	
<b>10. Conta Bradesco</b>	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

.....

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

Candidata/o: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da/o responsável pela inscrição**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

**ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO**

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).
2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o bolsista).
3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada Pública).
4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação nos itens 3.2 e 3.3 desta Chamada Pública).
5. Introdução: Nesta seção, espera-se que a/o candidata/o apresente, de forma breve, a contextualização da sua proposta, alinhando-a aos pilares do Programa Ceará Educa Mais.
6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
7. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta chamada).
8. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
9. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
10. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).
11. Referências: Nesta seção, a/o candidata/o deve listar as/os autoras/os citadas/os ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO**

	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada;	4	
B	Clareza, coerência, coesão e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto;	3	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III;	1,5	
D	Observância às normas da língua portuguesa.	1,5	
<b>Pontuação Total</b>		<b>10</b>	

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portadora/or  
do CPF \_\_\_\_\_, candidata/o no processo seletivo  
referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM  
COMO TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA  
INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**, ao realizar minha inscrição para seleção,  
reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública, da exigência de  
disponibilidade de **20 horas semanais** de dedicação às atividades de tutoria, bem como  
tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento e de formação com a  
equipe técnica da escola..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
(Cidade)